



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LCIC/2013 – 04/07/2013  
RDC ELETRÔNICO Nº 006/DALC/SBPA/2013

CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1, CENTRAL DE UTILIDADES E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES (1ª FASE) DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO, EM PORTO ALEGRE/RS

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em destaque, a Comissão de Licitação, consubstanciada nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre os anexos do Instrumento Convocatório.

### 1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### 1ª PERGUNTA

Seria possível a INFRAERO fornecer os projetos em formato DWG e os memoriais descritivos em Word? Como todos os arquivos foram escaneados eles ficaram muito pesados. Por exemplo, os projetos e memoriais da estrutura metálica possuem 381 MB é impossível enviar estes arquivos por e-mail para os fornecedores orçarem. O mesmo ocorre com os projetos de ar condicionado que somam 665 MB, impossibilitando o envio dos arquivos via e-mail. Como nossa empresa tem sede em Cascavel-PR dependemos de e-mail para orçar os serviços em Porto Alegre. Diante da situação exposta ficamos impossibilitados de orçar e participar deste RDC. Por este motivo gostaríamos que a INFRAERO disponibilizasse os arquivos em DWG e Word, caso isso seja possível, enviaremos um representante para retirar o novo CD no Aeroporto Salgado Filho ou na sede da INFRAERO em Brasília.

#### RESPOSTA

Os arquivos estão disponibilizados somente em PDF. Os quantitativos se encontram indicados na Planilha de Serviços e Quantitativos – PSQ que faz parte do material disponibilizado pela Infraero

#### 2ª PERGUNTA

Em análise ao edital do RDC 006/DALC/SBPA/2013, constatamos que o julgamento é EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, porém no Memorial de PA.06/201.75/10186/03, todo o contexto está dividido em 09 lotes, o que devemos considerar?

#### RESPOSTA

Conforme documentação do edital, o julgamento é EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, devendo ser considerado na proposta o conteúdo completo do objeto em licitação.

#### 3ª PERGUNTA

Caso seja considerado o lote único, há possibilidade de desmembramento no que se refere aos Sistemas Mecânicos?

#### RESPOSTA

Não há possibilidade de desmembramento de quaisquer partes do edital, devendo ser considerado na proposta o conteúdo completo do objeto em licitação.

**4ª PERGUNTA**

A Empresa [...], solicitar esclarecimento.

- (a) Sobre o item 1.2.13.3.291 da planilha de orçamento - *Quadro de transferência Automática e Unidade de Supervisão e Comando incorporados, microprocessados, para grupo motor-gerador a diesel, potência nominal 569kVA, potência intermitente 625kVA, 380/220V - 60Hz. construído conforme Especificação Técnica FL.01/400.92/004851 e diagrama no desenho FL.26/403.23/04988:*
- a.1) A planilha de orçamento não contempla o fornecimento de gerador, esse item faz parte do escopo da obra? Se sim, de que forma devemos proceder diante desta divergência?
  - a.2) Caso o quadro deva ser ligado em um gerador existente precisamos saber qual a marca/modelo do gerador existente.
  - a.3) Os arquivos citados neste item como referência *Especificação Técnica FL.01/400.92/004851 e diagrama no desenho FL.26/403.23/04988*, não foram fornecidos nos CDs, precisamos deles para orçar – favor disponibilizar.
- (b) Referente ao SDAI - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, nos arquivos gravados em CD não consta a pasta de “Representação Gráfica” , que contempla os projetos do SDAI, estes projetos estão listados no arquivo “PA.06.494.75.12749.00 – MD” no item 5. Lista de documentos e anexos que compõem o projeto básico – precisamos destes arquivos para orçar a obra, favor disponibilizar;
- (c) Item 1.2.13.3.1 até o item 1.2.13.3.125 da planilha de orçamento referem-se aos quadros elétricos. Todos estes itens apontam o desenho do diagrama que deve ser orçado, trazem como nome o arquivo “FL.06/409.23/....” porém estes arquivos não constam no CD fornecido pela INFRAERO – dependemos destes arquivos para orçar – favor disponibilizar;
- (d) Item 1.2.13.4.3 diz que deve ser orçado conforme o diagrama no desenho “FL.11/409.23/05830QL-1” não temos este arquivo, favor disponibilizar;
- (e) Item 1.2.13.4.11 – deve ser orçado conforme desenho “FL.11/409.23/06237/00” - não temos este arquivo, favor disponibilizar;
- (f) Item 1.2.13.4.12 – deve ser orçado conforme desenho “FL.11/413.23/06238/00” - não temos este arquivo, favor disponibilizar;
- (g) Item 1.3.5.3.1 até item 1.3.5.5.4 da planilha de orçamento referem-se aos quadros elétricos. Todos estes itens apontam o desenho do diagrama que deve ser orçado, trazem como nome o arquivo “FL.26/409.23/...” ou “FL.01/409.23/...” porém estes arquivos não constam no CD fornecido pela INFRAERO – dependemos destes arquivos para orçar – favor disponibilizar;
- (h) Item 2.3.7.2.1 ao item 2.3.7.5.2 da planilha de orçamento referem-se aos quadros elétricos. Todos estes itens apontam o desenho do diagrama que deve ser orçado, trazem como nome o arquivo “FL.06/409.23/...” porém estes arquivos não constam no CD fornecido pela INFRAERO – favor disponibilizar



## Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013

### RESPOSTA

- a.1) Este item faz parte do escopo, e se refere ao Quadro QTA Incêndio, o qual tem o diagrama representado no desenho PA.06.405.23.13295.00 - Diagrama\_Unifilar BT - Lote 1;
- a.2) O quadro em questão está dimensionado conforme diagrama citado no item anterior;
- a.3) Deverão ser considerados o diagrama PA.06.405.23.13295.00, e a Especificação Técnica PA.06-400.92-10409-04-ETE, em substituição aos documentos citados;
- b) Os documentos de representação gráfica da especialidade SDAI encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao). Considerar a redação explicativa da 2ª Parte – Informação deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013.
- c) Os arquivos com referencias FL.06/409.23/... deverão ser substituídos pelos arquivos de diagramas equivalentes conforme planilha anexa Equivalência Quadros SBPA;
- d) O Diagrama FL.11/409.23/05830QL-1 foi citado erroneamente no documento, e deve ser substituído pelo diagrama equivalente PA.06.405.23.13084.00 - Diagrama Trifilar Quadro - QL01 Guarita CUT;
- e) O Diagrama FL.11/409.23/06237 foi citado erroneamente no documento, e deve ser substituído pelo diagrama equivalente PA.06.405.23.13081.00 - DIAGRAMA QUADRO QF-EBE;
- f) O Diagrama FL.11/409.23/06238 foi citado erroneamente no documento, e deve ser substituído pelo diagrama equivalente PA.06.405.23.13082.00 - DIAGRAMA QUADRO QF-AUX-BLR;
- g) Os arquivos com referencias FL.01/409.23/... ou FL.26/409.23/... deverão ser substituídos pelos arquivos de diagramas equivalentes conforme planilha anexa Equivalência Quadros SBPA;
- h) Os arquivos com referencias FL.06/409.23/... deverão ser substituídos pelos arquivos de diagramas equivalentes conforme planilha anexa Equivalência Quadros SBPA.

Foram acrescentados os diagramas abaixo:

PA.06.405.23.13081.00 - Diagrama Quadro QF-EBE  
PA.06.405.23.13082.00 - Diagrama Quadro - QFE SPK QFE HID  
PA.06.405.23.13083.00 - CDE\_CUT  
PA.06.405.23.13084.00 - Diagrama Quadro - QL01 Guarita CUT

### 5ª PERGUNTA

A (...), vem através desta solicitar (...), os projetos em formato DWG da pasta Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com a função de tornar o orçamento mais eficiente, tendo em vista que os arquivos contendo todos os projetos da licitação encontram-se em formato pdf – digitalizado.



## Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013

Tendo em vista que todos os projetos enviados pela INFRAERO não estão nítidos, pois foram digitalizados, A (...) solicita que os arquivos originais em DWG sejam transportados simplesmente em pdf, e não digitalizados, tornando assim o arquivo com melhor visualização para orçamento.

Gostaria de salientar a importância no envio destes projetos pois a (...) sempre procura efetuar seus orçamento de maneira correta e clara, então solicitamos a gentileza do envio dos mesmo para ser possível o orçamento coerente.

### **RESPOSTA**

Ver resposta a pergunta nº 01 deste Esclarecimento de Dúvidas.

### **6ª PERGUNTA**

Gostaríamos de esclarecer:

**OBJETO:** Contratação das obras de ampliação do terminal de passageiros 1, central de utilidades e demais obras complementares (1<sup>a</sup> fase) do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre.

Veja: no objeto acima mencionado consta apenas as obras referente a 1<sup>º</sup> fase. Na planilha de preços informa além dos serviços da (1<sup>a</sup> FASE) as obras referente a (2<sup>a</sup> FASE), ou seja, engloba a 2<sup>º</sup> fase. Pergunta: A planilha de preços está errada e devemos desconsiderar estes serviços da 2<sup>º</sup> fase? Existe erro no escopo/objeto da obra informado no edital?

### **RESPOSTA**

A Planilha de Orçamento faz referência a ETAPA 01 e ETAPA 02. Ambas fazem parte da 1<sup>a</sup> FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. Portanto, todos os serviços listados no documento PA.06/200.90/11273/00 – PLANILHAS DE ORÇAMENTO FINAL estão contempladas na execução do objeto em licitação

### **7ª PERGUNTA**

- 7.1 Em virtude da dificuldade em orçar os serviços relacionados a essa concorrência, devido ao período de grandes eventos e manifestações que estão acontecendo no país, ao grande volume de documentos a serem analisados e ao prazo solicitado pelos fornecedores para envio das cotações, solicitamos o adiamento da entrega da proposta por mais 30 dias.
- 7.2 A (...), interessada em participar do processo licitatório em referência, solicita, através do presente, a prorrogação da entrega das propostas por mais 30 dias a partir da data prevista, ou seja, 08/07/13, devido a grande quantidade de itens a serem orçados de serviços, materiais e equipamentos.
- 7.3 Apesar de a publicação do edital ter ocorrido em 10/06/2013, respeitando os ditames legais, requer-se o adiamento da sessão marcada para o dia 08 de julho de 2013, pelo prazo de 3 dias, (...) em razão do vulto da contratação e da complexidade do objeto, o intervalo de tempo entre a publicação e a data do certame não permite que as interessadas se preparem adequadamente para dele participar. O adiamento se faz necessário para que as interessadas possam> (i) estudar devidamente o projeto; (ii) fazer o planejamento da obra; (iii) obter propostas de fornecedores; (iv) equalizar as propostas destes fornecedores e (v) elaborar suas propostas de preços.



## Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013

- 7.4 (...), visando a participação no processo licitatório acima referenciado, vem trabalhando na montagem dos custos com o objetivo de apresentar um menor custo para a execução da obra. Temos trabalhado desde a data de publicação do edital, mas estamos encontrando muita dificuldade com os fornecedores, pois em virtude da complexidade e volume do projeto, tem nos pedido prazos para cotação dos serviços/materiais que não atenderão o prazo previsto para a abertura do RDC. Acreditamos que as mesmas dificuldades encontradas por nós, os demais concorrentes devem estar enfrentando para montar a proposta coerente com a obra. Diante do acima exposto, e visando qualidade nas propostas apresentadas, tentando evitar futuros problemas para a Infraero, solicitamos prorrogação no prazo de entrega das proposta em mais 20 dias da data marcada, prazo este que entendemos não irá interferir no cronograma executivo da obra previsto para atender inicialmente a copa do mundo.
- 7.5 Face aos inúmeros itens de planilha (...), e muitos deles dependemos do envio de preço de terceiros, vimos solicitar o adiamento do certame para o dia 15/07/2013.

### RESPOSTA

A data de abertura da licitação foi prorrogada para o dia 23/07/2013. Ver 2<sup>a</sup> Parte deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013, de 03/07/2013.

## 2<sup>a</sup> PARTE - INFORMAÇÃO

1. Informa-se que o Anexo XII – Planilha de Serviços e Quantidades/PSQ, fora disponibilizado, em arquivo eletrônico editável, no site de licitações da Infraero [<http://licitacao.infraero.gov.br>], nominado como Anexo\_XII\_PSQ\_Editavel;
2. Os documentos de representação gráfica da especialidade SDAI [letra “b” da pergunta nº 04 deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013], encontram-se disponibilizados no site da INFRAERO, no endereço, [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao), a saber:  
PA.06.494.08.12753.00.pdf;  
PA.06.494.08.12754.00.pdf;  
PA.06.494.08.12755.00.pdf;  
PA.06.494.08.12756.00.pdf;  
PA.06.494.08.12757.00.pdf;  
PA.06.494.08.12758.00.pdf;  
PA.06.494.08.12759.00.pdf;  
PA.06.494.08.12760.00.pdf;  
PA.06.494.08.12761.00.pdf
3. Em complementação as respostas registradas à Pergunta nº 04 deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013, acresceu-se os arquivos a seguir destacados. Os arquivos eletrônicos encontram-se disponibilizados no site da INFRAERO, no endereço, [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao)



## Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013

### Equivalência de Quadros

- PA.06.405.23.13081.00 - Diagrama Quadro QF-EBE
- PA.06.405.23.13082.00 - Diagrama Quadro - QFE SPK QFE HID
- PA.06.405.23.13083.00 - CDE\_CUT
- PA.06.405.23.13084.00 - Diagrama Quadro - QL01 Guarita CUT

4. Edital. Cláusula 5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Subcláusula 5.1. Subalínea “c.4”. Fica excluída a exigência editalícia contida na subalínea “c.4”.
5. Edital. Cláusula 9 – DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS. Subcláusula 9.3. Acresceu-se a Nota Explicativa, a saber:

NOTA: Atendidas às premissas contidas no item 9.3 deste Edital, após a contratação a empresa contratada deverá submeter à gestão do contrato documentação de atestado de capacidade técnica da(s) subcontratada(s), considerando o mesmo critério estabelecido nos itens de atestação deste Edital, ou seja, 50% (cinquenta)do escopo dos serviços subcontratados, mantendo também inalterada a necessidade de cumprimento do item 5 deste Edital.

6. A data de abertura desta licitação agenda para o dia 08 de julho de 2013 **foi prorrogada para o dia 23/07/2013**, mesmo horário/local, conforme publicação do dia 03/07/2013 do Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, pág. 5.

## 3<sup>a</sup> PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 4, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.2575/2576, ou ainda, nos sites [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao) e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 04 de julho de 2013.

RÔMULO TÔRRES BRAZ

Presidente Suplente da Comissão de Licitação

PATRÍCIA TEIXEIRA ANGELI

Membro Técnico/GTPA-3

JULIANO LIBRAGA DA SILVA

Membro Técnico/GTPA-4

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero  
Superintendência de Licitações e Compras - DALC  
Gerência de Licitações de Investimentos e Compras – LCIC  
SCS Q. 04 Bl. A – Ed. Centro-Oeste – Brasília/DF - CEP 70.304-906  
Fone: (0xx61) 3312-1375 - Fax: (0xx61) 3312-3214  
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>